



Processo Licitatório nº 0163/2023

Tomada de Preços nº 024/2023

Ata Sessão Pública nº 003 –Julgamento Propostas

Ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às dez horas e cinquenta minutos, nas dependências da sala do Setor de licitações na Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 4809/2023, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 0163/2023; na modalidade de Tomada de Preços nº 024/2023, destinada a Contratação de Empresa Especializada para a execução da Pavimentação do Distrito Industrial II, localizado na marginal da BR-282 (Contemplando 2.426,00 m²); incluindo os serviços de pavimentação de C.B.U.Q, Meio Fio, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária Vertical e Horizontal, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por Preço Global. Decorrido o prazo para interposição de recurso, não houve manifestação das partes, ou de qualquer outro interessado no processo.

O Julgamento das propostas é por menor preço global a saber:

Item	Descrição	Valor Máximo Global
01	Pavimentação do Distrito Industrial II, localizado na marginal da BR-282 (Contemplando 2.426,00 m ²); incluindo os serviços de pavimentação de C.B.U.Q, Meio Fio, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária Vertical e Horizontal, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra.	R\$ 691.599,51

Abrindo os trabalhos foram feitos os informes de praxe e na sequência foram abertos os envelopes de propostas para análise e julgamento das mesmas, onde obteve-se a seguinte classificação

Class.	Empresa	Valor da Proposta
1º	Viga Pavimentação e Obras Ltda.	607.594,31
2º	LB Comércio e Serviços Ltda.	615.000,00
3º	Comércio e Transportes Bresola Ltda.	635.186,25
4º	Setep Construções S/A.	647.350,67
5º	Viapavi Obras e Serviços Ltda.	658.864,92
6º	Kaeng Infraestrutura Eireli	691.007,30

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada **Viga Pavimentação e Obras Ltda**, vencedora do certame com o valor total de **R\$607.594,31** (seiscentos e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Em havendo manifestação de recursos os licitantes serão notificados do mesmo. Decorrido o prazo legal, sem

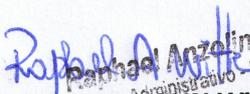
WMS

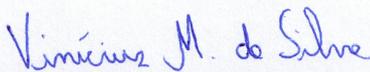


a manifestação das partes o processo será remetido à autoridade competente para que a seu juízo homologue o resultado apresentado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu Raphael A. Witte Raphael Anzolin Witte, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 11 horas e 15 minutos.

Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios


Raphael Anzolin Witte
Mat. 5064
Presidente.
Município de Herval d'Oeste


VINÍCIUS MARTINS DA SILVA.
Membro.